

EDITAL COMPLEMENTAR № 02/2025/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA № 24/2024/SECEL/MT — REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para o desenvolvimento da rede estadual de pontos de cultura. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO, onde na SEÇÃO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, onde retifica com a possibilidade de inserir novas unidades de medida (hora(s), dia(s), semana(s), mês(es)), conforme descrito abaixo:

EXIBIRÁ ESTA TABELA PADRÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ABAIXO:

(...)

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	TIPO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	QTDE	UNID. DE MEDIDA	VALOR TOTAL
()						

• ABRIR ABA SUSPENSA COM OS TIPOS DE UNIDADES DE MEDIDA: m², m³, cm, mm, ml, kg, g, hora(s), dia(s), semana(s), mês(es).



MINISTÉRIO DA CULTURA



3. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO, onde na SEÇÃO: DADOS DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO, onde retifica com a possibilidade de inserir até 20 (vinte) pessoas na equipe técnica do projeto. Conforme descrito abaixo:

DADOS DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

(POSSIBILIDADE DE INSERIR ATÉ 20 (VINTE) PESSOAS NA EQUIPE TÉCNICA) (OBRIGATÓRIO)

3. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO III — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO, onde na SEÇÃO: META 2 — ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE REDES, onde retifica o título da Meta 2 e o título da tabela desta Meta 2, pelo termo "MOSTRA ARTÍSTICA/CULTURAL". Conforme descrito abaixo:

ONDE LÊ "ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE REDES"

LEIA-SE "MOSTRA ARTÍSTICA/CULTURAL"

- 4. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2025.
- **4.** As demais disposições constantes no Edital nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO DA CULTURA

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

